



## ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC e a Presidente da Caixa de Assistente dos Advogados do Acre – CAAAC, no uso de suas atribuições, resolvem alterar a forma de pagamento do Termo de Referência, do Edital de chamamento para recebimento de propostas para a contratação direta nº 01/2022.

**Art. 1º** – O pagamento será realizado após a conclusão da instalação das placas solares e o respectivo aceite do serviço pela Contratante.

**Art. 2º** - As empresas que já apresentaram propostas terão até o dia 31/08/2022 às 17h para readequá-las.

**Parágrafo único:** As demais condições e requisitos do Termo de Referência permanecem inalteradas.

Rio Branco – Acre, 23 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Cordeiro Aiache**  
Presidente da OAB/AC

*(assinado eletronicamente)*

**Laura Cristina Lopes Sousa**  
Presidente da CAAAC



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

---

ID#4119359

Termo de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AIACHE CORDEIRO**, em 23/08/2022, às 14:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **4119-3596-03**.

---